

Verbo
Luz
Edição 12
nº 31

1832

Ordem do Povo

Conta de Touro

João Raym. de
Sousa Barbosa

Interim

João Affonso de Alencar
João Galvão

Interim

João Affonso de Alencar

João Affonso de Alencar

19 Jan

1826

1
Jan
1826

Por Joaquim Raimundo
de Albuquerque Barbosa

M^{ro} João Affonso de Moraes

Por Celso

Amo do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e oitenta e vinte e seis annos ao prin-
te e q^{to} dia do mes de Agosto do dito
anno na freguesia de S^{ta} Catharina
da Rio de Janeiro em o parócho do Bonfins.
Culminando por parte de João Affonso
de Moraes como Testamentario de
falecido Joaquim Raimundo de sou-
za Barbosa me foi apresentada sua
suave testam^{to} de p^{re}sentada pelo M^{to}
Reverendo Doutor Vigario Geral Inte-
rino Manoel de Araujo me foi lido
de Araujo para efeito de dar conta
da Testamentaria do dito falecido e a
prezente agnosco o Testamento emay do
cumento que tudo a respeito ajuntar e cu-
tury. qual o que aodiante se seguem
e para constar foy entre termo que tudo
nos Raimondos da Silva e curia e fudante
ajuntar

M^{mo} Sr. D^o Vigário Geral

2

Alm

D. ao R.^{do} Esc.^{mo} Alm

Corrêa

Diz João Affonso de Moraes testamentário de Joaquim Rai-
mundo de Souza Barboza, que elle quer dar conta do testamento
com que falleceu seu testador p.^a q.^a apresenta os Documentos jun-
tos, e requer que authenticos se sigas ostermos

A. sigas-se o st.^o

da Conta. Rio. 26.

dest. de 1826.

Honr.^{do}

P. a V. S. seja servido assim e
mandar

E. R. M^o

2. a. Camara. N.º 11. de 1822

Em nome da Santissima Trindade em que firmados. eu sou
Raimundo de Souza Barbosa Moura mto. Cort. de 1822 de Janeiro. 3

estou em meu perfeito juizo, mas tendo a morte por ser inevitavel, e
de fazer esse testamento na forma e maneira seguinte

Primeiramente, com meu alma a Deus e a minha familia quando
Virgem N.ª S. do Carmo S. Francisco de Paula para que
meus filhos nascessem de minha uniao para melhorar. Meu

eu me amo e tenho no meu habito de Ordem terceira do Carmo, e se
tudo isso for por mim e Catolicos de meu nome e de meu nome
qual fizesse quanto mil reis de Emola. Declaro

em minha de minha de Santissima da Trindade da Conselheiro
Luzia e N.ª S. do Espirito Santo Cort. arguam minha testa.

monte e pagarem os annos q. de 1822 e 1823 a Roda do
meu salicamento de 100000 mil reis e de 100000 mil reis de Emola de

costume de minha alma e de 100000 mil reis e de 100000 mil reis
Declaro que todos os meus filhos e de 100000 mil reis e de 100000 mil reis

de Emola de 100000 mil reis e de 100000 mil reis e de 100000 mil reis
pela de 100000 mil reis e de 100000 mil reis e de 100000 mil reis

em que todos os meus filhos e de 100000 mil reis e de 100000 mil reis
pela de 100000 mil reis e de 100000 mil reis e de 100000 mil reis

na Capela de minha Ordem. Meu testamento
em hospital de Laraca de 100000 mil reis e de 100000 mil reis

To my esteemed friend Manuel de S. Lacer Corrêa Esq. m.^d
Rio de Janeiro twenty mil reais - cocones - filha Esther q. was born previous

apud q. aduato

[illegible]

me feram inter equos utaq; duas
fotras de papi unumq; unum
pater hys laudat exprimeo
delectra que fidei retro
dirundine bras po. llo. que
atenta nupto capignado
nulla po pro pio thento equo
porystar em tunc asia non
tate olav ampt Vallis iper
me eque rogava ar Justitay
id est. M. J. D. ite Campsus
camnus Camptus prima p
ipito adlar pur thentom
munda dux ora thentom
memora munda per tunc
M. J. D. ite g. u. d. g.
Castro = capignado thentom
munta ppernto thentom
Dextera Martini Jori dexta
Ja. Frarito. J. dexta Lucia
no gonny. Quor. si priano
dexta et Paria tota maiory
de quator angre equor
Lury et dexta thentom
Castro o nupto ppernto
p. straw. M. J. D. ite
Viginti Cai de Castro

Antonio José da Costa Sa
 Claudio José de Carvalho
 Francisco Inácio de Azevedo
 Luciano José de Azevedo
 Cipriano da Costa e Silva

Perono de abertura

[illegible]

*Lafra combeira e o Desembargador
Dr. José Clemente Pereira de Sousa
Preginatto por hoje e para sempre.
Cumprido, etc. O dia 11 de Maio de 1822.
Aguiar*

John

For our dear
 friends and
 for the
 the Prince,
 and for
 the Prince,
 and for
 the Prince,

Certifico q.
me. Lirio 100
elle me. for
fau. 15 de

Abrigues
de manta
Cartorio e
de Moraes,
fundações
de antares
quim. Pichin
gava n. com
também n. c.
Quero de lã
quandaz
como asim

[illegible]

[Faint, illegible handwritten text]

William L. Garrison
100 North Street
New York City

[The page contains dense, handwritten cursive text, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. A large, dark circular ink blot or hole is visible near the center.]

Voas Mons de Morau

Fr Joao
e convento
Sarrate
Sem Missa
ma p[er]a
segundo a
marido y
ap. quaj m
la o Cap
muntiro
selebrido a
Cordoty. l
1823

Fm

Fr Joao de S. Fran^{co} de Sales Monge Benedictino
 e conventual neste mosteiro de S. Br. do monte
 Sarrate da Ordem de S.B.^{to} certifico que dele
 sem Missas de esmola de trezentos vinte cada hu-
 ma pela Alma da falecida D. Maria Raimunda
 segundo a verba do testamento com que faleceu seu
 marido Joaquin Raimundo de Souza Barboza,
 a quem mandou dizer, satisfizes a competente esmo-
 la o Cap.^m Joao Affonso de Moraes, como Testa-
 mentario do mesmo falecido, e por estarem lites e ter
 recebido a esmola patristica og jurro in verbo Sa-
 cerdotis. Certe do Rio de Janr.^o 14 de Dezembro de
 1823

Fr Joao de S. Fran^{co} de Sales

Ass
 Fm

Dr. Horacio Sella
 Rio de Janeiro 19 de Agosto de
 1826.

Ass

Certifico eu abaixo assignado Fr. Luis de Santa Theodora
Religioso Benedictino que disse dezentas missas de ermada
de trezentos e vinte reis cada humas p^{as} almas em defun-
tos parentes do fallecido Joaquin Raimundo de Souza
Barbosa conforme a Voz do testamento com q^{ue} este
falecera as quaes mandou dizer e satisfazer o M^o Fr.
Luis. Cap^o. Joao Afonso de Moraes como testamentario do
sobredito fallecido Joaquin Raimundo de Souza Barbosa
e p^{er} sua clareza p^{rese}ntei a presente por mim feita e
assignada q^{ue} sendo necessario juro in verbo sacerdotis.
Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro aos 13 de Dez^o.

aos a 320 1823
Jo. Cap^o Joao Afonso de Moraes

Fr. Luis de Santa Theodora
Hm

N^o 57

P^o do Alho.
Rio 19 de Agosto de
1826

Hm

3-0

Con abacia assignada Fr. J. de S. Carlos Outeira. Certifico
q. de foy trezentas Missas, d'umolla de trezentos e vinte e
cada hora, pela Alma do fallecido Fr. Raimundo
de S. sig. e Verbo de seu testamento. arg. Missas man-
dou dizer e satisfra da Comp. e umolla. Ill. mo Sr.
Cap. Joao Affonso d. Moraes como testamento. e
m. fallecido. e p. sua charge p. foy ap. p. m. m.
assignado e p. seu de necessario jure investido Sacerdotis.
Mort. de S. Bento de R. d. S. J. em 15 de Oct. 1823.

Fr. J. de S. Carlos Outeira
Monge Benedictino
257
Hua

P. do S. do Sello.
Ho 19 de Agosto de
1826
Cruz

Deuhy do Sr. Joao Affonso de Moraes com
M. do fideiussor Joaquim Raimundo de Sousa Bee
bra aquantia de uir mil e quatrocentos e. gratificacões
de aprouinhacões e Entero do. fideiussor e suas Ces
picias Claras. Rio de Jan. 15 de Maio de
1822

João G. Loo
João Baptista Loores
Hm

Nº 57

João do Almo.
Rio 19 de Agosto de
1826

Handwritten signature

Recebi do Sr. João Affonso de Moraes, como
Alf. do Falecido Joaq. Raimundo de S.ª Barboza a
quantia de vinte e hum mil quatrocentos e quarenta
rs. procedidos de lra. q. se gantou no Contr. de ditto
falecido. Rio d. Jan. 15 de Maio de 1824

lao: 24/440.

Antonio Jose da Cunha
Rm

N.º 57

P. João S. M.
Rio de Janeiro de
1826
Rm

Recibo de Sr. João e Honro de Moraes
 Com o testamento do falecido João da
 munda da Sousa Barbosa ag. de treze
 mil duzentos e cinquenta mil e oitenta e cinco
 e setenta e cinco em larva no dia de São Jacinto
 de inter pago para o p. de inter. de inter. de inter.
 e inter. de inter. de inter. de inter. de inter.
 São 13/2/2005

N.º 57

João da Silva
 Rio de Janeiro de
 1826

Recebi do Sr. João Affonso de Moraes como tes-
tamenteiro do falecido Joaquim Raymundo de Souza
Barbosa mil e seis centos reis de direitos Parochiaes, e
por ser verdade passo este e affirmo in fide Parochi.
Rio de Janr. 19 de Maio de 1822.

João José de Silva Maurer

João
Hm

Nº 57

João de Sella
João de Sella

João de Sella
Rio de Janr. 19 de Agosto de
1826

João de Sella

Como Mordomo Actual do meo da Santa Ca
za da Misericordia desta Corte do Rio de Janeiro.
Recebi do Sr. Joao Affonso de Moraes como testamen
to do fallecido Lourenço Raimundo de Souza a
quantia de doze mil e oitocentos reis e meo da do carvão
que servio de conduzir a sepultura o cadaver de ditto fa
llecido. Rio de Janeiro 17 de Maio de 1822.

12800

João Affonso de Moraes

Hm

Nº 57

João do S. do Sello.
Rio 19 de Agosto de
1826

Hm

Fr. Vicente de S. Clara Jomus Religioso de Nossa Senhora
do Monte do Carmo da antiga observancia Regular. Comissario da Veneravel Ordem 3.^a da
mesma Senhora desta Corte 15
Assm

Certifico que na Capella da mesma Ordem 3.^a
redimerao cincoenta e duas de esmola de brancos e
vinte de cada humo pelas almas dos seus Jomus 3.^{os}
fallecidos, que as manda dizer Joao Affonso de Moraes co-
mo tto. do fallecido Joaquim Thomaz de S. B. Barbo-
ra segundo averba de tto. do mesmo fallecido em por-
taes em oitocentos mil de que recebi, e como redimerao
consta do L.^o 27 a p. 15. e aqui me reporto. Passes a
presente promissum so mente assignada e que se fa-
za aos Santos Evangelhos. Sacrista da Veneravel
Ordem 3.^a do Carmo da Corte de Rio de Janeiro
em dois de Dezembro de 1823

Assm

Fr. Vicente de S. Clara Jomus
Commissario

Assm

257

P. 40 do L. 11.
Rio de Janeiro de
1826

Assm

Sr. Vicente Ferr. Clara Gomes Religiozo de Nossa
 Sr. de Monte do Carmo da antiga Obisporancia Reg-
 ular Commissario da O. de S. Paulo e S. Paulo
 da Cid. de S. Paulo. S. Paulo. 16

Custodidos que na Capella da mesma N.ª de S.^a
 dedicados cinquenta Milhas do corpo presente de es-
 mo la designatio centos R. cada humo pella ginta de
 nois d'ouro faticado E. D. J. pagam do agoumado
 de Sousa Barbosa vangi foi En Comendado p.
 mim mais dore P. e sacerdotes todos p. ordem
 de seu Magestade Joao Affonso de Moraes de quem
 Recebi vinte tres mil oitocentos e quatrocentos p.
 Salto facas das Milhas e En Comendadas e como
 se acham ditas as assignadas Milhas como Conta do
 L.º 27 de 1813 aque moforte paffia a presente
 primordia em assignada aquel Jun deo Santay.
 Evangelho. Salviaha a ordem 3. do Carmo do
 Rio de Jan. 11 de Maio del 1822

Fr. Vicente de S. Clara Jorna,
Comend.

Vol 23 #8 10

Alfred
Hew

257

P.º 40 do L.º Mo.
Dia 19 de Agosto de
1826

Enr D

Ill^{mo} Sr. Juiz da Arm^{da} de Sta. Luzia

17

Alm

Diz João Affonso de Moraes testamenteiro de Joã^m
Raim^{do} de Souza Barboza, irmão da Irmandade de Sta
Luzia, e falecido em 11 de Mayo d'1822; q^o p^o acouta dotes,
tamento do mesmo falecido precisa q^o se lhe pague q^o certidão
seitas feitos os supragios q^o a mesma Ir^m de costume m^{da}
fazer pelos seus irmãos falecidos, e outro seu declare
q^o o mesmo Barboza devia de annuaes th^o oua falecim^{to}.
o q^o aces osup^o quer pagar

Alm^o de Souza, passara
to: P^o is. d'ed. r.
Alm^o

Paga
Alm^o de Souza, passara
a certidão q^o requer

E R. M^a

Certifico, que revendo o L^o em que se lançam
os Supragios feitos pelos irmãos falecidos des-
ta Irmand. de Santa Luzia da Praia desta

desta Corte, nelle aff. 15 consta teremse celebra-
do Deu Minas pela alma do nosso irmão Jo-
aquim Raimundo de Souza Barboza, alfragio
que esta irm. he obrigada fazer p cada hum
desus irmãos falecidos na forma do nosso Com-
promissa Equalm. Cortefico, que nada
deve desus annuaes pelos ter Saltefeito the o
seu falecim^{to} Rio de Janeiro 10 de Dezem-
bro de 1823

A Esc^{am} actual da Irm. de Sta Lucia

N^o 257

D. Bernardo de S. Carlos
M^o de S. Carlos

Carta do Sr. M^o.
Rio 19 de Agosto
de 1825

C. de S. Carlos

Deu
Souza
mento
queria
q. dever,
al Esc^{am}
p. pag
feito o
da fare

he de que constar.
nembro de 1824

M^o de S. Carlos

Ilmo. Sur. Provisor do Ilmo. da Cancellaria

18

Alm

Diz João Afonso de Moraes testamento de João Raimundo de Souza Barboza falecido em 11 de Maio de 1822, q. em verba do testamento deste declara ser irmão da irmã do Santissimo da Frequeria da Cancellaria aq. seus testamentários pagarão orannuaes q. dever; e porq. o sup. já otem pago reg. al. S. de juro m. q. o acta al Escrivão da mesma irmã. Chepase q. certidão aquantia q. o sup. p. pagar p. selhe levar em conta: outro sim q. certifique seitas feitos os suffragios q. Mina de seu testador q. o compromisso manda fazer pelo seu irmão falecido.

de do que constar. Vig. de
Junho de 1824 -

P. al. S. de juro m. ^{dar} passar acer
tidas q. requer

C. R. M.

Joze Ignacio Labasta
al Escrivao da Trasmarcha
S. S. do Sacramento da Trasmarcha
N. S. da Calabandellina

Pue do que con
46. de 1823

N.º 57

Q. do Sr. do M.
No 19 de Agosto de
1826

Certifico, que revendo o Livro
novo desta Trasmarcha, que o fallado
Sr. do Sr. Joaquim Raimundo de Esp.
era, chorador de mil ducados, e oitenta, e
de hum anno, cuja quantia de ducados em
Diz. de 1825, seu Testamento. João de
de Moura, bem como de Livro do
que se fazem pelos Sr. do Sr. fallado
to tem o mandado celebrar os Sup.
os Estatutos desta Trasmarcha, determinas
que conste dos referidos Livros, a que

Ris de 1825. 15 de Junho de 1825.
na actual Joze Ign. do Sr. do Sr.
arubrevi e assignei

no. 57

Joze Ign. do Sr. do Sr.
do Sr.
do Sr.

Raj
2. 182
bas de
fede
para
Tavira
das o
Comp
leido
nuar

Trasmarcha
do Sr.
Carmo
do Sr.

Ilmo. Sr. Prior do Velho Ord. 3.^o de N. S. do Carmo
Que segue consta M.^a de
16 de 1823
19

Pix. João Afonso de Moraes testamenteiro de Jo^{ão}
Raim. de Souza Barboza, q.^o falecendo este no dia 11 de Maio
de 1822, nesse mesmo foi sepultado em hum das Catacumbas
desta Veneravel Ordem 3.^a, da qual heira Irmão Pro-
fesso, indo seu corpo amortalhado no habito de 3.^o d'ella; e
para poder mostrar cumpridas as disposições de seu testamen-
to precisa q.^o o Irmão Secretario lhe passe q.^o certi-
dão q.^o o sup.^o expigo, e se elle fizerão os suffragios q.^o o
Compromisso da m.^a Ordem m.^a fazer aos Irmãos fa-
lecidos, declarando q.^o qual m.^a se acha a dever alguns an-
nuos

P.^a do Sr. Secretario m.^a selhe
passe a certidão q.^o pede

C. R. M.^a
Francisco Antonio Lavaras Secretario actual da m.^a
avel. ordem Secura de N. S. Senhora do Monte do
Carmo desta Imprensa de Rio de Janeiro. Certifico que
Quendo da m.^a quarto que actual mente está servindo

9 - *Sp. nixa* at Hospital in Luang Prabang - 1

to - A santa casa da Misericórdia Boan - D

11 - A virtude familiar recolhida, e virtuosa e nobreza de Deus.
a cada hum -

12. *Q. Luis de Santa Fe en forma de un círculo de 1780 a 1812 - D*

13 *Se perdio a seu sogro Jose Ant.^o de Azevedo o g.^o de 11 de 30 de
Dezembro de 1812 —*

14 - Deixa á sua m.^{re} Anna Joaquina Rosa soure - A

45 - As suas irmãs, Anna, Rosa, Catharina, Adulena 1000, e
a cadaverosa - ~~St~~

86 - Das ist das Dystag mit einer gleich quantität -

19 - Amelia Aguda 69 Nov. 5 -

48 - Acada afittado, ou afittada, g. engtrar legalit. seu ellego
seu padrinho 400115 - F

19 - Se observam a rigor as condições de quem papel go. sob a tua
solid. q. tem com João Afonso de Moraes em tua loja de
farindas -

20 - D. d'Almeida para o Sr.^{ca}. Banguela; eo seu f.^o Catigoris, com aq.
691000.v.r - S

25 - *Crumborn dixa forry afamilo, eilha? cabinda, e a cada*
huon dely 32 n. a. r. r. -

22. *A. Penn. Benguela g. fonsua calida, 6 An. mar.*

23

24

2.

2

2

2.

2

1. Teil
 des man
 em des
 da Sei.

Arvin
my de
Liey
amde

23 - *Q. Custodio Jose Ferr. Dias seja embolado de 96,839,7*
provenientes de fazendas de conta do m. -

24 - *A. deixa a Manoel de Paes Correa, e a sua m. D. Rosa*
300,000 -

25 - *Em cada filha deuy, Joana, Maria, e Fran. 100,000 -*

26 - *A Antonio Pinto de Miranda 200,000 -*

27 - *A seu comp. Manoel Jose Correa 200,000 -*

28 - *Deixitue por heroy do remanente dos seus bens a*
João Affonso de Moray, e a Thomas Jose da Costa -

29 - *A. deixa hua casa feixada aos seus testam. para cum-*
prirem oq. nela determinad, id est.

Fabris.

Esta escritura contém 29 verbos, e só oelo sa-
tisfeitos os dos n.ºs 1-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29, e fabrico
os mais todos q. o testam. deve m. dar satisfecio
em dez dias pena de proceder-se ao sequestro na forma
da Lei.

Data:

M. Arujo.

Por vinte dias deuy de Agosto de 1800
me de Setembro de mil e oitocentos e vinte
Seis annos nesta cidade de Santhago
amdo Rio de Janeiro em Castorio do

Pucbin &

22

Porto de Janeiro de mil
oitocentos e trinta e sete
de Rio de Janeiro em meus Cartões
por Luiz e Gomes de Moraes me
forão apresentados estes autos, que
havido sido principiado no Juiz
da Ignição, e que passai ante Juiz
pela extincção daquelle Juiz ter
dente ao Recurso, de que passara
constar. Faço este termo de rece-
bimento eu João de Oliveira
e Almeida Curador Acusado.

João de Oliveira
Curador Acusado

Porto de Janeiro de mil oitocentos
e trinta e sete de Rio de Janeiro em meus Car-
tões juntos a estes autos a petição
addiante de Luiz e Gomes de
Moraes e Torres, com uma segunda
informação, e com Rapachos
de Desembargador Provedor
e Violar da Silva Lisboa, e
juntos a dita Petição a Original
Intamando com que faleces. João
e Gomes de Moraes et al. he

hi aquam ferebat de qua
fuit ete tunc in Joao de Oliveira
sacra Almeida que Acunha

9 de Junho
1932
1932

O

ten

fale

mo

8. tagm

de q

tena

cois

mar

men

afug

ma

L

Envia

Jon

Nov

com

Pro

9 de Junho
1832
1007

Ilmo. Sr. Des. Juiz de Fora 2.3

Deixou Luiz Affonso de Moraes Torres que
tendo aceiteado a testamentaria de seu
falecido Pai Joao Affonso de Moraes, como
mostra pelo testamento junto, e porque este
tambem ficou por testamenteiro e herdeiro
de Joaquim Raimundo de Souza Barbosa,
tendo cumprido a maior parte das disposi-
coes daquelle Testador, quer o Supp. ulti-
mar as mesmas e dar contas da dita testa-
mentaria do falecido Joaquim Raimundo,
assignando termo de Testamento dativo,
mandando-o assim N. S. //

Informe. Pa. N. S. seja servido no-
minar o Supp. Testamento
do dito falecido, e em q. ulti-
me termo

Nos Autos que
se seguem
Ommeto

CRK

Ilmo Sr. Dn.º Br.º

Procurador Fiscal
Rio de Janeiro
de 1832. Lisboa

Salve-se foy ^{do} Raymundo de Souza Barbosa
acitor a sua Testamentaria foy Affonso
de Moraes, a qual em 1826 des principio
a foy contar pelo Juiz da Igreja cujo
processo existe hoje em meu poder.

Salve-se aqum este Testamto, e
acitor a sua Testamentaria seu filho
a D.º Sr. Affonso de Moraes, obrigando
de.º a todos os seus encargos. E
ter termos, ainda que aqum p.º Testador
fiche 2.º e 3.º Testamto. p.º elle im
titudo, qui na falta de p.º podera ac
citor an.º Testamto. e cumprim, aqum
inda nao estivefe cumprido; con
tudo inqumado que nao tera lugar
tal acitor p.º g.º a Testamto. de
Testamto. he que foy adim an.º esta
o brig.º a este encargo, e a elle nutele
p.º acitor aqum Testamto.
e dar conta do resto que foy a mos

mortas eunquias, e q. f. se aperturam
 de Supp. mortuorum de f. de f. de f. de f.
 N. S. f. se mandam a
 man. juro P. S. 9 de Feb. de 1832

O. S. M.
 O. S. M. i. v. b.
 J. de la Cruz. P. S. de

Em nome da
exco: ca João
tenendo am
toma doulad
Sou Catholico
firmes, oulla
Sou natural
da de Nova
gitime de Tr
cao
Fui carad con
res, jo folecid
te filhos as ab
cisco - e Fern
Institutos i qua
or filhos - João
do, menor João
depo pto pto
rado arrango d
do aburou
Serão meos te
es, em seg. meo
quarto meo filh
Antonio, em d
mor sad Congr
e V. L. Alas do
confiar dele, e
Omico enterro
og. presentem
fis tudo, cappro
a day para q. f
Mandara Viver
parinter, exco
Seastempe dem
demco, filhos na
seor bairis, nomei

Em nome da Santissima Trindade em q. firmemente
creio: eu João Affonso de Moraes morador nesta Cidade
tendo amor e infalível, faço este testamento, cul
toma vontade e maneira seguinte:
Sou Catholico Romano, encargo e sempre me considero
firme, ouella protesto morrer —
Sou natural da Cidade de Lisboa, e baptizado na Freija
da de Nossa Sr.ª Do Anjo da mesma Cidade, filho le-
gitimo de Fran.º Affonso, e de Maria Maria da Concei-
cao —

Fui casado com D. Antonia Constança da Rocha Tor-
res, já falecido, de cujo matrimonio existens vivos set-
te filhos, a saber: João Antonio, João Joaz, Luís Fran-
cisco, e Fernando q. são meus legitimos herdeiros —
Instituo igualm. herdeiros da minha terça asis de me-
os filhos: João Antonio, João, Luís, Fran.º, e Fernan-
do, meus Joaz, q. não nomearrecer por sempre meus
de q. q. por sua sua má comportam. tendo-lhe eu procu-
rado arranjo decente, segundo as suas sufficiencia, de ta-
do abusou —

São meus testamentarios emprim.º lugar meus fillos Jo-
ão, em seg.º meu fillo Luís, em terceiro meu fillo Fran.º, em
quarto meu fillo Fernando, em quinto meu fillo Padre
Antonio, em 6.º meu fillo Padre João, e em 7.º meu fillo
mois da Congregação de S. Vicente de Paulo na errada
e V.ª. Alas do Homem, mas Joaz, nunca o creio por me
confiar dele, nem ver capaz de não de entregar tudo —
Quis enterra sera a elleição de meu fillo Luís por ser
o q. presentem se achia em minha companhia, e dele con-
fio tudo, e approu q. fizesse, e ellelevará em conta todas
as despesas q. fizesse nomea funeral —

Mandara viver com ellas as J.ª e Anna de meus Pais, e
parentes, e ellelevará em conta a emoria delas —
Se ao tempo de meu falecimento ainda algum, ou alguns
de meus fillos não tiverem idade completa q. poder reje-
sear bens, nomeio p.º seu Tutor meus fillos João, e Luís.

27³ Cactus

W. C. C. C.

Hexura

Sticker die Samen de Puumbo de anno
semit oke entg. hinkte elien, mika
bake bilade se his de Puumi unang //

28

Acitaco

[illegible]

Leis Affonso de Moraes Torres.

Pica Reg. do msta Provedora
no L. de Reg. Geral. N.
122 af Reg. Rio 17 de
Dezembro de 1891

Reg^o Rubs Deyi
Pr. ebur
Conta — 4080
41422

*Alfama de Jose Affonso Moraes
Londro, Lavoura Rio de Janeiro 14 de
Abril de 1890. Confinar com
o Sr. Affonso Moraes*

*Alfama
de Jose
Londro
Lavoura
Rio de Janeiro
14 de
Abril de 1890
Confinar com
o Sr. Affonso Moraes
Alfama
de Jose
Londro
Lavoura
Rio de Janeiro
14 de
Abril de 1890
Confinar com
o Sr. Affonso Moraes*

Chas

Chas. Rodenbush 1832

Libro

Public

Charles
decrit a
metallor
mea car
diforme
for me
ne quare
me for di
tade ac
Perham
Raymond
pard de

Dr. Robert de R.

Charlesinte equano de Brucius
 decmil oite cento tointa e dous
 metatoste de R. de Jmies end
 mea Cantorie vnde pucute duij
 d'fformas decthoray Com, mora
 por mo thoms de Castello, nume
 ro quarenta e sette, e por elle
 me for dits qui de fualira vnde
 tade acitava o meago de
 Perhamun de fimalde Jaqueiro
 Raymondo de saia Barthom
 para dar Conto de seu luto

Dr H. W. Smith

Thomas J. Sabota
Comd'g. W. Trans. & Pac. Div.

[Faint, illegible handwriting throughout the page]